



## MUNICÍPIO DE CUBA

### Câmara Municipal

### Edital

**João Manuel Casaca Português**, Presidente da Câmara Municipal de Cuba, torna público, no uso da competência conferida pelo disposto na alínea m) do n.º 1 do artigo 35.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL), aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, e para os efeitos determinados pelo n.º 3 do art.º 49.º do mesmo diploma legal, que **a reunião ordinária da Câmara Municipal agendada para o dia 18 de setembro (quarta-feira), realizar-se-á no dia 20 de setembro (sexta-feira) de 2024, pelas 9h.30m, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho.**

Cuba, 10 de setembro de 2024

✓ O Presidente da Câmara,

---

/João Manuel Casaca Português/